



» **PREVENÇÃO**

Prefeitura inicia Semana de Combate às Arboviroses na segunda-feira



Fotos Helder Lima

A Prefeitura de Guarujá dá início, na próxima segunda-feira, à Semana de Combate às Arboviroses. Mutirão, palestras, rodas de conversa, entre outras ações voltadas à prevenção contra o mosquito *Aedes aegypti* - transmissor da dengue, *chikungunya* e zika integram a programação especial, que segue até o próximo sábado. Também serão realizados monitoramentos em pontos estratégicos, como ferros-velhos e borracharias. A ação, capitaneada pela equipe de Combate e Controle às Endemias, vinculada à Secretaria de Saúde, estima vistoriar 2.200 residências. **PÁGINA 2**

» **MÊS DA IGUALDADE RACIAL**

Começam palestras sobre 'Consciência Negra' nas escolas

PÁGINA 11



Divulgação

» **HOJE E AMANHÃ**
Agenda Esportiva
movimenta fim de semana
ÚLTIMA PÁGINA



» **VENDAS NA BLACK FRIDAY**

Inscrições para curso seguem abertas

PÁGINA 2

» **EM PITANGUEIRAS**

Dia da Gentileza tem ação na Praça das Bandeiras amanhã

ÚLTIMA PÁGINA

» AÇÕES PREVENTIVAS

Semana de Combate às Arboviroses começa segunda-feira

Equipe de Combate e Controle às Endemias realizará mutirão, palestras, roda de conversa e outras ações voltadas à prevenção do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika

Fotos: Helder Lima



Pontos estratégicos como oficinas, por exemplo, serão monitorados pelos agentes

Em alusão à Semana Estadual de Mobilização Social para o Combate às Arboviroses, a Prefeitura de Guarujá preparou uma programação especial, que começa segunda-feira (11), e será realizada até o próximo sábado (16). A ação é capitaneada pela equipe de Combate e Controle às Endemias, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (Sesau).

Na segunda-feira (11), cerca de 60 agentes comunitários de saúde e de endemias farão um mutirão no bairro Santa Rosa. Eles irão retirar criadouros e tratar os recipientes, que não forem passíveis de remoção, como os ralos, um dos maiores focos para proliferação do mosquito. Os agentes percorrerão 77 quarteirões e estimam vistoriar 2.200 residências. Uma tenda com informativos será montada na Avenida Adhemar de Barros, 3.255, para reforço na conscientização.

Na terça-feira (12), às 8 horas, a equipe de Informação, Educação e Comunicação (IEC) do Combate e Controle às Endemias fará uma roda de conversa na Unidade de Saúde 'Docinhos', também no Santa Rosa (Avenida Manoel da Cruz Michael, 343). Eles conversarão com os pais, abordando

diversos tópicos de prevenção ao mosquito transmissor da dengue, *chikungunya* e zika.

MONITORAMENTOS

Também no dia 12, serão realizados monitoramentos de Brigada, que é um núcleo de prevenção de dengue montado em diversas instituições do Município, capacitado pelo IEC, para executar o trabalho de vistoria dentro dessas próprias instituições, e alimentar o sistema do Governo do Estado de São Paulo. O setor de Educação do IEC irá monitorar para analisar se o trabalho está sendo executado corretamente.

Já na quarta-feira (13), será feito o monitoramento de pontos estratégicos, em que a equipe conversará com proprietários de estabelecimentos como empresas de reciclagem, ferros-velhos, borracharias, entre outros, sobre combate ao *Aedes aegypti*, para que tenham mais informações sobre como lidar com criadouros.

Nos dias 14, 15 e 16, serão montadas tendas nos seguintes locais, respectivamente: Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Isabel Ortega, no Santa Rosa, Terminal Ferry Boat e na Avenida Adhemar de Barros, 1.660. Haverá panfletagem, reforçando a conscientização.

» ÚLTIMOS DIAS

Ainda há vagas em curso para alavancar vendas na Black Friday

Ainda estão abertas as inscrições para os pequenos empreendedores de Guarujá e do Distrito de Vicente de Carvalho, interessados em alavancar suas vendas para a *Black Friday*. O curso gratuito é oferecido em parceria entre a Prefeitura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

São 100 vagas para a oficina *on-line* 'Super Vendas - Fature

Mais na *Black Friday*, que será realizado no próximo no dia 13, das 19 às 22 horas, via *Microsoft Teams*. As inscrições podem ser feitas pelo site <https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/pj/32961178> ou no QR Code na foto.

Objetivo é fortalecer o comércio local em datas importantes como a *Black Friday*



Higor Abreu



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante
popular R\$ 1
seg. 11/11

Santo Antônio. Carne moída de frango, purê de abóbora, arroz, feijão, alface, tomate, paçoca e suco de manga
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Carne moída de frango, purê de batata, arroz, feijão, agrião, tomate, banana e suco de acerola
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
SEDEP	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**

Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» EDUCAÇÃO PREVENTIVA

Pertencimento e respeito marcam formatura dos 255 novos certificados no PPDV

Programa de Prevenção às Drogas e Violência nas escolas é desenvolvido na rede municipal de ensino, com aulas semanais junto à GCM

A Prefeitura de Guarujá formou, nesta semana, mais 255 alunos da rede municipal de ensino no Programa de Prevenção às Drogas e Violência (PPDV). Os certificados de conclusão de curso foram entregues aos estudantes das escolas municipais Professora Myrian Terezinha Wichrowski Millbourn (Jardim Boa Esperança) e Angelina Daige (Vila Áurea), respectivamente. As solenidades contaram com a presença de educadores, autoridades e familiares.

Na E.M. Myrian Terezinha, a cerimônia foi marcada pelo sentimento de pertencimento e respeito. Um total de 131 estudantes cantou os hinos Nacional e de Guarujá com vigor e reverência. O guarda civil municipal responsável pela coordenação do PPDV disse que foi difícil conter a emoção.

AGRADECIMENTO

Ao todo, cinco representantes de classe pegaram os diplomas de forma simbólica, além dos professores das turmas do 5º ano, que pela parceria tam-



Certificados foram entregues aos alunos das escolas Myrian Terezinha e Angelina Daige

bém ganharam o reconhecimento. Em nome da escola, a aluna Leona da Costa, do 5º ano A, prestou uma homenagem aos GCMs que ministram as aulas do PPDV.

Os estudantes agradeceram pelas orientações, cuidados e comprometimento. Destacaram, ainda, o quanto os agentes se tornaram especiais e fundamentais para que outras

crianças continuem participando do curso. Para o aluno Henry Gabriel, de 10 anos, que é do 5º ano E, o PPDV até motivou os colegas a manterem a frequência regular. “Não queríamos faltar às aulas, porque aprendemos muito, como não praticar *bullying* ou jogar lixo nas ruas”, finalizou.

10 TEMAS EM DISCUSSÃO

Neste ano letivo, a apostila de estudo do PPDV propõe a discussão de 10 temas. Entre eles, diversas formas de combater o *bullying*, drogas, violências dentro e fora da escola, civismo e prevenção de pequenos acidentes domésticos. Uma novidade é a abordagem sobre a importância da valorização da família e dos verdadeiros amigos.



Henry Gabriel enalteceu o comprometimento dos alunos em sala de aula

Fotos Helder Lima



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Meilin Neves da Silva Garcez MTB. 48.560 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTB. 16.046 · Eduardo Caetano · MTB. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido
· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****DECRETO N.º 16.420.**

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.854.732,36 e dá outras providências."
VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e na Secretaria Municipal de Educação, um crédito na importância de R\$ 3.854.732,36 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
07.01.00	08	244	1004	2	018	3	3	90	aplicações diretas	8	40.000,00
12.01.00	12	122	1002	2	032	3	3	90	aplicações diretas	2	721.754,77
12.01.00	12	361	1002	2	080	3	3	90	aplicações diretas	2	2.132.436,82
12.01.00	12	365	1002	2	035	3	3	90	aplicações diretas	2	295.099,32
12.01.00	12	365	1002	2	036	3	3	90	aplicações diretas	2	665.441,45
Total											3.854.732,36

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
12.01.00	12	361	1002	2	080	3	1	90	aplicações diretas	2	3.814.732,36
13.01.00	27	812	1003	2	042	3	3	50	transf inst priv s/ fins lucrat	8	40.000,00
Total											3.854.732,36

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 08 de novembro de 2024.

PREFEITO

"SEFIN ORÇ"/rdl

Registrado no Livro Competente

"GAB UGAF", em 08.11.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Republicação por Incorreção

Portaria n.º 2062/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações, e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e;
Considerando o previsto no art.58, da Lei Complementar n.º 135/2012, quanto o prazo estabelecido para efetivar a posse nos respectivos cargos;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos constantes do Anexo Único da presente Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC, conforme Processos Administrativos n.ºs 47140/2024 e 42962/2024, para exercer o respectivo cargo indicado, de provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 22 de outubro de 2024.

PREFEITO

"ADM/GP3"

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 22.10.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ANEXO ÚNICO**I. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
154º	RAQUEL DO NASCIMENTO PATRICIO	23.916
155º	JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA DE MELO	23.917

Portaria n.º 2120/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 54520/84125/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CARLOS ROBERTO STABELIN - Pront. n.º 14.125, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP - Art.74, com efeitos funcionais a partir de abril de 2021 e efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 07 de novembro de 2024.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 07.11.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 2121/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:

EXONERAR a Srª MARIA LEONORA AGAPITO NERES - Pront. 23.570, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/11/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 08 de novembro de 2024.

PREFEITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 08.11.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 2122/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;
R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. SERGIO JOSE DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/11/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 08 de novembro de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 08.11.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º.01/2023 - **Temporário** - SESAU - **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar n.º.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º.59.670/2023 e Processo Solicitante N.º.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME
193	63582	GUILHERME GONCALVES TEIXEIRA LIMA
194	60314	AMANDA CLARA DE LIMA PEDROSA
195	65674	DEBORA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer nos dias **12, 13 ou 14/11/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo - sala 12) da Prefeitura Municipal - Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 - Santo Antônio - Guarujá - SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade - RG ou RNE (no caso de estrangeiro);

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;

- PIS/PASEP;

- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);

- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2024 - SEDECON - **GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO**, pelo regime de contratação temporária jurídico administrativa, nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 26.590/2024 e Processo Solicitante nº 52.061/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
59	68	RIDOMAR LIMA DOS SANTOS
60	66	LAURA CRISTINA DA LUZ LIMA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no dia **11/11/2024** (2ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, situado na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos – ORIGINAL e CÓPIA:

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;

- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar que comprove a escolaridade mínima exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato;
- Atestado de saúde ocupacional, (atestado médico), no qual conste estar apto para a prática de atividades físicas, de no máximo 03 (três) meses anterior ao último dia de inscrição Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ODONTÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
29	61386	MILENA FARIA CAMPANHOLO

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **12, 13 ou 14/11/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido,

- atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
18	65262	MARIA FABIOLA FRANÇA DOS SANTOS
19	63766	IAN PABLO DE OLIVEIRA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer nos dias **12, 13 ou 14/11/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;

- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2023 – **Temporário - SESAU – TÉCNICO DE RAIO-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar n.º 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 59.670/2023 e Processo Solicitante N.º 12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME
28	66397	CELSO ALBERTO FELIPE JUNIOR
29	66067	DEIVID SILVA ALVES

Os(as) candidatas(as) acima mencionados(as), deverão comparecer nos dias **12, 13 ou 14/11/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/

- Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 1789/2024; **Contrato:** n.º 1274/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** MIRELLA FOLGANES DE ALMEIDA MOREIRA; **Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2024, Processo Digital:** n.º 55265/2024; **Data de assinatura:** 08 de novembro de 2024, Guarujá, 08 de novembro de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 1790/2024; **Contrato:** n.º 955/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS; **Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 02/11/2024, Processo Digital:** n.º 55105/2024; **Data de assinatura:** 08 de novembro de 2024, Guarujá, 08 de novembro de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Membros da Comissão Permanente destinada ao desenvolvimento, padronização e atualização tecnológica, instituída pelo Decreto Municipal n.º 12.222/2017, para a 142ª Reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 13/11/2024 (quarta-feira)

Horário: 10:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças

Wilson Roberto Rodrigues
Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024

Processo Administrativo n.º 42856/2024

Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de leite escolar para os alunos do berçário e educação infantil da rede municipal da Secretaria de Educação do Município de Guarujá.

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br

UASG n.º: 986475

Data de Disponibilização do Edital: 14/11/2024

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 28/11/2024 às 9h30

(Horário Oficial de Brasília - DF)

Diretoria de Compras e Licitações

Telefone: (13) 33087000 ramal 7110

E-mail: pregao.guaruja@gmail.com

O Município de Guarujá, através da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou no site www.comprasnet.gov.br.

Guarujá, 08 de Novembro de 2024.

MARCELO FELICIANO NICOLAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024

Processo Administrativo n.º 42325/2024

Objeto da Licitação: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando o fornecimento de carne bovina, suína e frango para composição da alimentação escolar, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, junto à Secretaria Municipal da Educação de Guarujá.

Tipo: Menor Preço por Grupo

Modo de Disputa: Aberto

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br

UASG n.º: 986475

Data de Disponibilização do Edital: 13/11/2024

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 27/11/2024 às 9h30 (Horário Oficial de Brasília - DF)

Diretoria de Compras e Licitações

Telefone: (13) 33087000 ramal 7110

E-mail: pregao.guaruja@gmail.com

O Município de Guarujá, através da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou no site www.comprasnet.gov.br.

Guarujá, 08 de Novembro de 2024.

MARCELO FELICIANO NICOLAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Portaria N.º 019/2020 - SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, conforme o que estabelece o Decreto 6.629/2008, que regulamenta o Programa Nacional de Inclusão - “Programa Projovem Urbano” e em atendimento ao Art.30, inciso IX do referido Decreto, certifica a aluna abaixo relacionada, matriculada e frequente em nível de conclusão do Ensino Fundamental, esclarecendo que o fato de não constar a publicação dos atos escolares no GDAE/SED não invalida o curso estabelecido pelas legislações pertinentes, conforme parecer da Diretoria de Ensino-Região Santos (protocolo n.º 1727953/2019). A republicação trata - se da inserção do número do documento de Registro Geral- R.G. da referida aluna que à época não o apresentou.

N.º	NOME DO ALUNO	REGISTRO GERAL	ESCOLA POLO
01	Débora Alves de Oliveira Almeida	32.563.014-8	Afonso Nunes

Guarujá, 04 de novembro de 2024.

Marcelo Feliciano Nicolau

Secretário Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca a servidora M.R.C. prontuário 16.272 a comparecer na E.M. Vereador Francisco Figueiredo no prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar a entrega dos Diários de Classe a contar da data desta publicação.

Marcelo Nicolau

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO DE ESCOLA E COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A Diretora da Escola Municipal Dr. Oswaldo Cruz – Unidade II – serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola e da Comissão de Mediação de Conflitos,

pais, professores, funcionários, especialistas e demais pessoas da comunidade para a reunião ordinária a ser realizada aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas em primeira chamada e às onze horas e trinta minutos em segunda chamada, na unidade escolar situada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e oitenta e cinco, Parque Estuário, Guarujá, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação das prestações de contas bimestrais;
- 2- Assuntos gerais.

Guarujá, 5 de novembro de 2024.

Dilma Tereza Lemos Souza
Diretora de Unidade de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL APM

A Diretora da Escola Municipal Dr. Oswaldo Cruz – Unidade II – serve-se do presente edital para convocar os membros da APM, pais, professores, funcionários, especialistas e demais pessoas da comunidade para a reunião ordinária a ser realizada aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas em primeira chamada e às treze horas e trinta minutos em segunda chamada, na unidade escolar situada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e oitenta e cinco, Parque Estuário, Guarujá, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação das prestações de contas bimestrais;
- 2 - Assuntos gerais.

Guarujá, 5 de novembro de 2024.

Dilma Tereza Lemos Souza
Diretora Executiva da APM

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 011 / 2024 – SEDECON GAB

Ana Valéria de Amorim Queiroz, Secretária Municipal de Defesa e Convivência Social, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.540, de 17 de dezembro de 2007, que cria a Láurea de Mérito Pessoal para os integrantes da Guarda Municipal;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 51614/2024;

RESOLVE:

CONCEDER a Láurea de Mérito Pessoal aos guardas civis municipais abaixo relacionados, por terem se destacado no exercício de suas funções, conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.540, de 17 de dezembro de 2007:

	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PRONT.	GRAU
1	ADRIANA MIDORI MAKIMOTO BARBOSA	13.292	BRONZE - 4º grau
2	ALEXANDRA VERÔNICA MARTINS DE LIMA	14.117	BRONZE - 4º grau
3	ALEXANDRE APARECIDO GIACOMETTI	14.118	BRONZE - 4º grau
4	ANDERSON LUIS DA SILVA CHAGAS	21.972	BRONZE - 4º grau
5	BRÁULIO GUIMARÃES	22.524	BRONZE - 4º grau
6	CARINA DE SANTANA JOAQUIM AMORIM	14.122	BRONZE - 4º grau
7	CRISTINA DE OLIVEIRA SIMI	21.986	BRONZE - 4º grau
8	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	17.083	BRONZE - 4º grau
9	DIVANILDO DOS SANTOS CARVALHO NEVES	13.341	BRONZE - 4º grau
10	EDILSON SANTANA COELHO	13.342	BRONZE - 4º grau
11	ELIANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	17.784	BRONZE - 4º grau
12	ERINALDO ALVES DE FÁRIA	17.132	BRONZE - 4º grau
13	FÁBIO FERNANDES	22.522	BRONZE - 4º grau
14	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.971	BRONZE - 4º grau
15	FLÁVIA LACERDA COSTA SOUZA DA SILVA	21.992	BRONZE - 4º grau
16	GILCEMAR DOS SANTOS	21.969	BRONZE - 4º grau
17	IVANEILDO JOSÉ DE VASCONCELOS	13.392	BRONZE - 4º grau
18	JOÃO MARCOS VENÂNCIO DE OLIVEIRA	17.097	BRONZE - 4º grau
19	JORGE LUIZ DOS SANTOS	13.401	BRONZE - 4º grau
20	JOSÉ OLÍMPIO TEIXEIRA OLIVEIRA	14.159	BRONZE - 4º grau
21	LEANDRO DA SILVA MATTOS	21.785	BRONZE - 4º grau
22	LUCAS ZOLYOMI BIONDO	21.966	BRONZE - 4º grau
23	LUIS CARLOS DAS CHAGAS	13.428	BRONZE - 4º grau
24	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	13.451	BRONZE - 4º grau
25	MICHELLE REZENDE DE OLIVEIRA SOUSA	22.527	BRONZE - 4º grau
26	MÔNICA LOPES DE BRITO ESTEVES	14.175	BRONZE - 4º grau
27	OSVALDO GONÇALVES CARDOSO	13.478	BRONZE - 4º grau
28	RICARDO EMMANUEL FERREIRA	17.135	BRONZE - 4º grau
29	RODRIGO DE TOLEDO FIGUEROA	17.139	BRONZE - 4º grau
30	WAGNER PINHEIRO LEAL	13.522	BRONZE - 4º grau
31	WESLEY LUÍS DOS SANTOS SILVA	22.532	BRONZE - 4º grau
32	ANA PAULA D'ÁGOLA MOLINA DA SILVA	14.121	CROMO - 3º grau
33	BRUNA GIL DE ROSSI	17.187	CROMO - 3º grau
34	CARLOS BATISTA	14.123	CROMO - 3º grau
35	CINTIA BATISTA ABAD	14.130	CROMO - 3º grau
36	FÁBIO LUIS SANTOS DA SILVA	17.120	CROMO - 3º grau

37	FÁBIO PIRANI	13.372	CROMO - 3º grau
38	LUCAS GOMES	17.161	CROMO - 3º grau
39	LUCIANO DA SILVA MADEIRA	17.095	CROMO - 3º grau
40	LUIZ HENRIQUE FREIRE MACEDO	17.140	CROMO - 3º grau
41	MANOEL MAXIMIANO DE OLIVEIRA NETO	13.433	CROMO - 3º grau
42	MAXWELL SILVA SANTANA	17.089	CROMO - 3º grau
43	RENATO FERREIRA DE ALMEIDA	14.179	CROMO - 3º grau
44	RODOLFO RIBEIRO GUIMARÃES	17.116	CROMO - 3º grau
45	RONALDO NASCIMENTO SANTOS	14.183	CROMO - 3º grau
46	SANDRO CASTILHO LARANJEIRA	17.101	CROMO - 3º grau

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 08 de novembro de 2024
ANA VALÉRIA DE AMORIM QUEIROZ
Secretária Municipal de Defesa e Convivência Social

processo administrativo disciplinar nº 25148/147244/2019 processado (a): J. W. M. – prontuário 14.160
O Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 661 e 667 da Lei Complementar nº 135/2012, faz publicar a seguinte decisão: Acolho o relatório prolatado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e acostado às fls. 39/42, decidindo pela absolvição do(a) servidor(a) e consequente extinção do processo administrativo disciplinar nº 25148/147244/2019, determinando seu arquivamento.

Luiz Carlos Mariano
Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal

OPERAÇÕES URBANAS

EDITAL 44/2024

Faço público que, após o prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, serão exumados os restos mortais das **GAVETAS E CAMPAS**, cujos números e nomes vão a baixos relacionados, sendo os despojos recolhidos ao **OSSUÁRIO** comum do **CEMITÉRIO "DA Saudade" - VILA JÚLIA - GUARUJÁ - SP**.

LOCAL	NOME	DATA	GAVETA
"A" Nº 086	ROBERTO NERI DA SILVA FREITAS	09/11/2021	ADULTO
"A" Nº 103	NELSON BORGES	19/11/2021	ADULTO
"A" Nº 177	MANOELINA MOREIRA	02/11/2021	ADULTO
"B" Nº 013	MARIA CAÇULA DOS SANTOS BERTI	26/11/2021	ADULTO
"B" Nº 096	DOMINGOS PINTO DE CARVALHO	21/11/2021	ADULTO
"B" Nº 221	ROBERTO DOS SANTOS	23/11/2021	ADULTO
"B" Nº 241	MANOEL AMORIM	21/11/2021	ADULTO
"B" Nº 290	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	25/11/2021	ADULTO
"B" Nº 042	FERNANDO MERA SANCHES MEDEIROS	15/11/2021	ADULTO
"C" Nº 102	NIZETE DE OLIVEIRA	26/11/2021	ADULTO
"C" Nº 181	ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS	12/11/2021	ADULTO
"C" Nº 277	MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	12/11/2021	ADULTO
"C" Nº 280	EXPEDITO DE ANDRADE	27/10/2021	ADULTO
"C" Nº 302	FRANCISCA DOS STOS D NASCIMENTO	28/11/2021	ADULTO
"C" Nº 312	CELIA DE ALMEIDA FONSECA	11/11/2021	ADULTO
"C" Nº 425	CARMOSINA SOUZA SANTOS	07/11/2021	ADULTO
"C" Nº 454	ERMELINDA RAMOS	05/11/2021	ADULTO
"C" Nº 469	JANDIRA DA SILVA	20/11/2021	ADULTO
"C" Nº 492	GECIVALDO RODRIGUES	19/11/2021	ADULTO
"D" Nº 026	JOSE BENTO DA SILVA	28/11/2021	ADULTO
"D" Nº 031	ANALICE RODRIGUES PEDREIRA	28/11/2021	ADULTO
"D" Nº 056	ORLANDO DOS SANTOS	06/11/2021	ADULTO
"D" Nº 101	CAMILA FERMINA DA ROSA	28/11/2021	ADULTO
"E" Nº 024	IAGO MAURA DA SILVA	21/11/2021	ADULTO
"E" Nº 075	ISABEL FERREIRA DE CARVALHO	06/10/2021	ADULTO
"F" Nº 006	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	28/11/2021	ADULTO
"F" Nº 021	MANOEL PROFIRIO DE BRITO	01/11/2021	ADULTO
"F" Nº 022	MARINALVA LOURDES DA SILVA	29/11/2021	ADULTO
"F" Nº 027	MIGUEL RAPOLLI	22/11/2021	ADULTO
"F" Nº 133	SEBASTIÃO MORENO DA SILVA	06/11/2021	ADULTO
"G" Nº 032	CALITO ROSA DE VITELBO	24/11/2021	ADULTO
"G" Nº 050	ANTONIO CLAUDINER BROGNA	26/11/2021	ADULTO
"G" Nº 067	ELIAS RIBEIRO DA PIEDADE	12/11/2021	ADULTO
"G" Nº 073	JOEL JUSTINIANO	20/11/2021	ADULTO
"G" Nº 111	JOSE MANOEL TIMOTEO DOS SANTOS	18/11/2021	ADULTO
"G" Nº 131	DEIVID WILLIAN BELMIRO DOS SANTOS	09/11/2021	ADULTO
"H" Nº 011	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA	04/11/2021	ADULTO
"H" Nº 22	ROBSON FERREIRA AFONSO	16/11/2021	ADULTO
"H" Nº 51	BENEDITO JOÃO CAMARGO	20/11/2021	ADULTO
"H" Nº 57	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	26/11/2021	ADULTO
"H" Nº 89	DANILO FRANÇA NASC. DE JESUS	29/11/2021	ADULTO

"H" Nº 136	MARCELO DE SOUZA	06/11/2021	ADULTO
"I" Nº 019	DEISE SANTOS DE OLIVEIRA	09/10/2021	ADULTO
"I" Nº 034	DAVINO SOARES DA SILVA	29/11/2021	ADULTO
"I" Nº 042	MARIA LOPES DA SILVA	26/11/2021	ADULTO
"J" Nº 014	MARIA SIDONIA DE MOURA FÉ	27/11/2021	ADULTO
"M" Nº 17	ANTONIO MARCOS ALVES	28/11/2021	ADULTO
"N" Nº 21	OCTACLIO CUSTODIO DIAS	30/11/2021	ADULTO
"N" Nº 43	RAPHAEL MORENO	22/11/2021	ADULTO
"N" Nº 44	JOSE SILVA IRMÃO	09/11/2021	ADULTO
"B1" Nº 29	MARIA MADALENA DE SOUZA	18/11/2021	ADULTO
"B1" Nº 49	AMELIA AFFONSO DE SOUZA	15/11/2021	ADULTO
"C1" Nº 20	EDNA GONÇALVES DE M. FEITOSA	23/11/2021	ADULTO
"L1" Nº 05	ISAURA NUNES DA CRUZ	24/11/2021	ADULTO
"L1" Nº 12	JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA	25/11/2021	ADULTO
"G" Nº 105	VAGNER SILVA SANTOS	11/11/2021	ADULTO
"L1" Nº 014	EROLDO ANTONIO BELMIRO	04/11/2021	ADULTO
LOCAL	NOME	DATA	CAMPA
"A1" Nº 01	THEREZA RUBENS DA SILVA	28/11/2019	ADULTO
"B1" Nº 22	DIVA DE REZENDE FRAZÃO	05/11/2019	ADULTO

LOCAL	NOME	DATA	CAMPA SRM
"H" Nº 001	THAYLER DAVI L. G. FIRMINO DA SILVA	20/04/2020	CRIANÇA
"H" Nº 002	JORGE ALVES DA SILVA	20/04/2020	MEMBRO
"H" Nº 003	CLEONIDES ALVES DA SILVA	20/04/2020	MEMBRO
"H" Nº 004	HELOA OLIVEIRA DE BRITO	21/04/2020	CRIANÇA
"H" Nº 005	NM. DE ALEXANDRA B. DOS SANTOS	26/04/2020	CRIANÇA
"H" Nº 006	ENESIO ALVES DA SILVA	28/04/2020	MEMBRO
"H" Nº 007	ISIS REIS DA SILVA	01/05/2020	CRIANÇA
"H" Nº 008	HELOISA ALVES FERREIRA	01/08/1997	CRIANÇA
"H" Nº 009	GILENO DOS SANTOS	03/08/2020	MEMBRO
"H" Nº 010	ALDENIR DE OLIVEIRA	03/05/2020	MEMBRO
"H" Nº 011	VITOR GULIN SCHIMITZ	09/09/2013	CRIANÇA
"H" Nº 012	RIQUELME SALES RIBEIRO	06/05/2020	CRIANÇA
"H" Nº 013	MYLENA VITORIA F DO NASCIMENTO	05/06/2020	CRIANÇA
"H" Nº 014	PIETRO DA SILVA LINS	11/06/2020	CRIANÇA
"H" Nº 015	WAGNER BRAZ	17/06/2020	MEMBRO
"H" Nº 016	FRANCISCO S. MORENO	06/06/2022	CRIANÇA
"H" Nº 017	BENICIO SILVA RODRIGUES	23/04/2017	CRIANÇA
"H" Nº 018	SEBASTIÃO NUNES DUARTE	25/06/2020	MEMBRO
"H" Nº 019	DANIEL SOUSA CONSTANTE DA SILVA	04/05/2017	CRIANÇA
"H" Nº 020	ODETE NASC. GAUDENCIO	02/07/2020	CRIANÇA

Guarujá, 23 de outubro de 2024.

Alex Manoel Monteiro
Secretário Municipal de Operações Urbanas
Marcos Antônio de Souza – Pront. 23.335
CC4- Diretor de Próprios e Serviços Municipais – Seurb Dcem
Conferido e digitado por **Maristela Nardes** – Pront: 10.745

SIGA A PREF!
• Informação • Conteúdo • Dicas
Onde você estiver

INÍCIO VÍDEOS SHORTS AO VIVO PLAYLISTS COMUNIDADE

Vídeos ▶ Reproduzir tudo

#OBRAS - Morro Barreira do João Guarda
0 visualizações · há 14 minutos

REFEIS 100% de desconto

COM SAIBA FUNCIONA

Guarujá

FINANÇAS

Edital nº419/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Guajara S/A Empreendimentos Imobiliários (proc em nome de: Diretoria de cadastro tecnico- Seinfra ctec)	Informação	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019 até 2023. Relançamento na 11º E/E de 2024	1-0013-006-000	2896/2024
2	Espólio de Dorival Campos Muniz (proc em nome de: gestão de arrecadação)	Alteração do polo passivo	relançamento na 11º E/E de 2024	2-0195-004-000	49303/2024
3	A2 F2 Holdings LTDA (proc em nome de: Construtora Oliva Gomes LTDA)	Exclusão do polo passivo	relançamento na 11º E/E de 2024	3-0033-001-011	44684/2024
4	Espólio de Benedito Moacir Calandrin	Alteração do polo passivo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019 até 2023.	3-1318-010-000	69984/2023

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor-(IPTU)

Edital nº420/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Espólio de Dorival Campos Muniz (proc em nome de: gestão de arrecadação)	Alteração do polo passivo	relançamento na 31º E/E de 2024	2-0195-004-000	49303/2024
2	A2 F2 Holdings LTDA (proc em nome de: Construtora Oliva Gomes LTDA)	Exclusão do polo passivo	relançamento na 31º E/E de 2024	3-0033-001-011	44684/2024

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor-(IPTU)

ADVOCACIA GERAL

Processo Administrativo Disciplinar n.º 19.104/2017

Defensores:

Dr. Paulo Fernando Fordellone, OAB/SP n.º 114.870

Dr. Claudio Cristovão da Silva, OAB/SP n.º 274.011

Dr.ª Karolina Nicole Camargo, OAB/SP n.º 383.539

Dr. Lucas Rodrigues D Imperio, OAB/SP n.º 318.430

Dr.ª Andrea Quinteiro Dias, OAB/SP n.º 408.545

Processados: J.F.N., prontuário n.º 4.850, e S.R.S.P., prontuário 14.416

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida à folha 110, verso, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 19.104/2017** que, acolhendo a manifestação da Comissão Processante de folhas 92/97 e parecer do Douto Advogado Geral do Município de folhas 111/115, **determinou o ARQUIVAMENTO dos autos em epígrafe.**

VÁLTER SUMAN
Prefeito

Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.283/2019

Processado: R.O.M., prontuário n.º 7.085

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida à folha 92, verso, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.283/2019** que, acolhendo a Manifestação Preliminar de folhas 99/102 e parecer do Douto Advogado Geral do Município de folhas 103/105, **determinou o ARQUIVAMENTO dos autos em epígrafe.**

VÁLTER SUMAN
Prefeito

COORDENADORIA TÉCNICA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar n.º: 46.825/2022

Advogado:

Dr. Sergio Zagarino Júnior - OAB/SP n.º: 316.939

Processado (a):

T. G. F. - prontuário n.º: 21.855

De ordem da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o advogado acima indicado fica **INTIMADO** para:

1. Comparecer na Coordenadoria Técnica de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – AGM PGM 4, situada à Rua Azul Loureiro, 691, 5º andar, Santa Rosa, Guarujá-SP, a fim de tomar ciência do termo de fls. 100-102 no prazo legal;
2. Regularizar a procuração outorgada, juntando a via original;
3. Apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos previstos no art. 569, IV, da Lei Complementar Municipal n.º. 135/2012, pelo que, desde logo fica deferido o direito de vista dos autos em cartório.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO PARISI ZAMPIERI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 3-C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº 094/2024

RESULTADO DEFINITIVO E A HOMOLOGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS DO EDITAL CMDCA Nº 002/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 3.382, de 07 de junho de 2006 e de acordo com a Resolução Normativa CMDCA n.º 017/2024, publicada no Diário Oficial em 19 de julho de 2024, e de acordo com a análise da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 002/2024 e a deliberação do Colegiado do CMDCA, na Assembleia Ordinária, de 06 de novembro de 2024, **torna público o resultado definitivo e a homologação das Organizações da Sociedade Civil Classificadas**, a seguir:

ORGANIZAÇÕES CLASSIFICADAS

Associação Casa de Acolhimento Lar Maanaim do Guarujá
Associação de Amigos do Lar Menor Assistido – ALMA
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Guarujá
Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão
Centro de Formação Profissional CAMP Guarujá
Centro de Recuperação da Paralisia Infantil e Cerebral de Guarujá – CRPI
Instituto Cultural, Social e Esportivo Novos Sonhos
OSCIPI União e Progresso
Projeto Ondas

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 4.205/2015 e em seu Regimento Interno, convoca as Conselheiras para a Reunião Ordinária, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2024, às 9h15, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda chamada, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil OAB Subseção Guarujá, sito à Av. Artur Costa Filho, 159 - Vila Maia, em Guarujá, na qual que se cumprirá a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres;
- 3) Plano de políticas para mulheres
- 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 06 de novembro de 2024

Geane Maria da Silva
Presidente

Biênio 2023/2025

conselhodamulhergja2021@gmail.com

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA DE 2024.

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES do Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência, a comparecerem à Av. Adhemar de Barros, n.º.230, 1º. andar, sala “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, bairro de Santo Antônio - Guarujá SP, para no dia 13 de Novembro de 2024 (quarta-feira), às 09 horas em primeira chamada e às 09 horas e 30 minutos, em segunda chamada, participarem da 11ª.(Décima Primeira) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, ou efetuarem, acesso remoto de forma virtual, através da Rede Mundial de Computadores, onde será deliberado sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Análise do cenário macroeconômico;
- 2 - Avaliação dos investimentos;

- 3 - Análise do fluxo de caixa;
- 4 - Aplicação do Repasse e Demais créditos;
- 5 - Proposições de desinvestimentos;
- 6 - Proposições de reinvestimentos
- 7 - Credenciamento;
- 8 - Relatório Mensal;
- 9 - Acompanhamento do Pró-Gestão;
- 10 - Planejamento Comitê de Investimentos 2025;
- 11 - Histórico dos Fundos de Investimentos e;
- 12 - Assuntos gerais.

Guarujá, 08 de Novembro de 2024.

Liliane da Silva e Silva
Presidente do Comitê de Investimentos
GUARUJÁPREV

PORTARIA Nº 371/2024

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando as normas contidas na Lei Complementar nº 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá;

Considerando finalmente o que consta no Processo nº 0602.01.467/2024.43,

RESOLVE:

I – **Conceder** o benefício de Pensão por Morte, de que trata o artigo 168 e seguintes da Lei Complementar nº 179 de 21 de fevereiro de 2015, à Sra. **ARLETE MARIA BENICIO**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2024.

III – Publique-se e cumpra-se.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente
GuarujáPrev

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 08.11.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 372/2024

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.01.479/2024.26;

Concede aposentadoria por invalidez integral, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARIA IRENE DOS SANTOS ALMEIDA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 4.442, cargo Agente de Serviço de Serviço de Alimentação, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 08 de novembro de 2024.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 08.11.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2024

O **Vereador Edmar Lima dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere e, **CONSIDERANDO** que, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023 (quinta e sexta-feira), serão realizados serviços de **Controle de pragas (dedetização, descupinização e desratização) e limpeza de caixas d'água e da rede de esgoto** em todas as dependências da Câmara Municipal de Guarujá.

CONSIDERANDO que, em razão da utilização de produtos tóxicos, visando salvaguardar a saúde dos funcionários, assessores, Vereadores e demais frequentadores, e por questão de segurança das instalações, foi determinado o fechamento do prédio do Legislativo no período de 20 a 24 de novembro de 2024 (quarta-feira a domingo), ficando a entrada restrita aos funcionários que participarão dos referidos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Guarujá nos dias período de 20 a 24 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 5 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente

Registrada no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 5 de novembro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

PORTARIA Nº 004/2024

O Senhor **Edmar Lima dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma programação racional dos serviços públicos, melhorando o planejamento e a organização dos serviços administrativos, em conformidade com o princípio da eficiência da Administração Pública, consagrada no artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Município possui autonomia para legislar sobre os assuntos de interesse local, conforme o artigo 30 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 16.365, 1º de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o princípio da harmonia entre os Poderes e a necessidade de sincronizar os prazos de tramitação das correspondências entre o Legislativo e o Executivo,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de expediente específico para o mês de dezembro, quando ocorrem as festividades Natalinas e de Fim de Ano, bem como o encerramento do ano fiscal, que demanda diversas providências nas áreas administrativa, contábil e financeira,

CONSIDERANDO o final de ano em que as estradas se encontram frequentemente congestionadas;

CONSIDERANDO a necessidade de parada dos veículos oficiais do Legislativo para manutenção,

CONSIDERANDO, que em 1º de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 16 e 65 da Lei Orgânica do Município de Guarujá, tomarão posse os Vereadores eleitos para 19ª Legislatura, bem como o Chefe do Executivo eleito,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 28, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário Administrativo do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025, conforme tabela em anexo, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único – Por questão de segurança das instalações, fica determinado o fechamento do prédio do Legislativo no período de 20 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, salvo eventuais convocações extraordinárias nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Artigo 2º - Em função do estatuído no artigo anterior, fica determinado o dia 19 de dezembro de 2025 como o último dia útil daquele exercício, para a realização de todas as providências nas áreas administrativa, contábil e financeira visando o encer-

ramento do ano fiscal.

Artigo 3º - No período de 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) a 11 de janeiro de 2026 (domingo), as viagens dos veículos à disposição Legislativo, somente poderão ser realizadas para transporte pessoal do Vereador e/ou a serviço das Diretorias da Casa, em obediência ao disposto no artigo 5º do Ato da Mesa nº 254/2017.

Artigo 4º - Os Condutores de Autos do Legislativo não deverão realizar a viagem solicitada pelo Vereador caso o mesmo não siga como passageiro, sob pena de responder administrativamente.

Parágrafo Único – Permanecem autorizadas as viagens solicitadas pelas Superintendências da Casa para o regular funcionamento inadiável dos serviços.

Artigo 5º - A Superintendência de Apoio Operacional zelará pela fiel observância do disposto nesta Portaria, comunicando ao Gabinete da Presidência qualquer transgressão à mesma.

Artigo 6º - O Calendário referido no artigo 1º da presente Portaria poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos, assim como as necessidades relativas à Solenidade de Diplomação dos Vereadores eleitos para a 19ª Legislatura e do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e/ou à Solenidade de Posse dos Vereadores eleitos para a 19ª Legislatura e do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, bem como à Sessão Especial de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarujá para o biênio 2025/2026.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 5 de novembro de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente

Registrada no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 5 de novembro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2024

O Senhor **Edmar Lima dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO a rotatividade de novas contratações no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **ADRIANA ANDRÉA ABADE SAITO** como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 015/2024, firmada com a empresa **ADAILTON FERNANDES OLIVEIRA**, cujo objeto é o fornecimento de lâmpadas LED para Câmara Municipal de Guarujá.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 31 de outubro de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 31 de outubro de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu - Secretário Geral

35ª Sessão Ordinária

em 12 de novembro de 2024

ORDEM DO DIA

1. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – ETC – 003314.989.20-3

Julgamento das Contas Anuais do Executivo referente ao exercício de 2020, com Parecer do Relator Especial, Vereador Sérgio Jesus dos Passos. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 211, § 5º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

2. Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC – 004966.989.19-6

Julgamento das Contas Anuais do Executivo referente ao exercício de 2019, com Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 211, § 5º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Departamento Legislativo, 07 de novembro de 2024.

Roberta Santa Rosa Feitosa

Diretora do Departamento Legislativo
De Acordo – **José Kennedy Santos da Silva**
Superintendente Legislativo



3308.7080

OUIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

PORTARIA Nº 004/2024

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2025
JANEIRO

01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
15	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro – Santo Amaro

MARÇO

03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval
04	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de cinzas

ABRIL

17	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-feira Santa
18	sexta-feira	Feriado Municipal	Paixão de Cristo
20	domingo	Feriado Nacional	Páscoa
21	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes

MAIO

01	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
02	sexta-feira	Ponto Facultativo	-

JUNHO

19	quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
20	sexta-feira	Ponto Facultativo	-
30	segunda-feira	Ponto Facultativo	Emancipação Político-Administrativa do Município

JULHO

09	quarta-feira	Feriado Estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
----	--------------	------------------	--------------------------------------

SETEMBRO

07	domingo	Feriado Nacional	Dia da Independência do Brasil
----	---------	------------------	--------------------------------

OUTUBRO

12	domingo	Feriado Nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida
27	segunda-feira	Ponto Facultativo	Comemoração Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO

02	domingo	Feriado Nacional	Finados
15	Sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República
20	quinta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra
21	sexta-feira	Ponto Facultativo	-

DEZEMBRO

22	segunda-feira	Ponto Facultativo	Parágrafo Único do Artigo 1º
23	terça-feira	Ponto Facultativo	Parágrafo Único do Artigo 1º
24	quarta-feira	Feriado Nacional	Véspera de Natal
25	quinta-feira	Ponto Facultativo	Natal
26	sexta-feira	Ponto Facultativo	Parágrafo Único do Artigo 1º
29	segunda-feira	Ponto Facultativo	Parágrafo Único do Artigo 1º
30	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Confraternização Universal
31	quarta-feira	Ponto Facultativo	Parágrafo Único do Artigo 1º

Eu curto o
Diário Oficial
todo dia



[facebook.com/
prefeitura.guaruja](https://facebook.com/prefeitura.guaruja)

» TRÂNSITO

Corrida dos Fortes interdita vias de Guarujá

Devido à Corrida dos Fortes, que acontece amanhã, a partir das 7 horas, algumas vias de Guarujá serão interditadas. Os bloqueios serão feitos às 5 horas da manhã na Estrada de Santa Cruz dos Navegantes, Avenida dos Caiçaras (próximo a Praça Walter Belian), Rua Antônio Marques e Rua Horácio Guedes Barreto. Já a liberação das vias acontece por volta das 12 horas.



PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

ARMADOR**>> 4 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

CARPINTEIRO**>> 27 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

AÇOUGUEIRO**>> 1 VAGA**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

CALCETEIRO**>> 5 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

VENDEDOR DE GÁS - GLP**>> 2 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental
OBS: CNH A/B

ENCARREGADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**>> 2 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: CNH B

ENCARREGADO DE HIDRÁULICA**>> 1 VAGA**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

OPERADOR DE LOJA PCD**>> 10 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

PEDREIRO**>> 26 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

RECEPCIONISTA**>> 2 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

GARÇOM**>> 4 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

AJUDANTE DE GOVERNANÇA (LIMPEZA)**>> 4 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

AGENTE DE LIMPEZA**>> 3 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS**>> 21 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

REPOSITOR DE FRIOS**>> 2 VAGAS**

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

REPOSITOR DE LOJA**>> 4 VAGAS**

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

AJUDANTE DE OBRAS**>> 3 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ELETRICISTA**>> 1 VAGA**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

» MÊS DA IGUALDADE RACIAL

Guarujá promove palestras para alunos, professores e equipes de escolas municipais

Neste mês da Igualdade Racial, a Prefeitura de Guarujá e o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra promovem diversas palestras sobre Consciência Negra nas escolas da Cidade. Como estabelecido pelo cronograma da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Sedhuci), as ações começam na segunda-feira (11), na Escola Municipal Ary Silva Souza (Rua José Terto do Santos Filho, 136 – Jardim Mar e Céu/Pernambuco), com o tema ‘Enfrentamento ao Racismo’ e ‘O Que é Considerado Racismo?’.

De acordo com a Lei 10.639/2003, os estabelecimentos

de nível fundamental e médio, sejam eles públicos ou particulares, são obrigados a ensinar sobre a História e Cultura Afro Brasileira. Em Guarujá, a iniciativa será dividida em dois dias: o primeiro reservado ao corpo docente, funcionários e equipe gestora das instituições e, no segundo dia, são os estudantes que participam da palestra.

Além da Ary Silva Souza, a Escola Municipal Professor Benedito Cláudio (Vila Alice) recebe a iniciativa nos dias 18 e 19, e a Escola Lucimara de Jesus Vicente (Santa Rosa) nos dias 25 e 26. O gestor de Programa da Sedhuci falou sobre a iniciativa. “As escolas abrirem suas



Haider Lima

Temas serão divididos em dois dias nas unidades de ensino; o primeiro para o corpo docente, funcionários e equipe gestora, e o segundo, aos estudantes

portas apenas para falar sobre a importância de combater o racismo é algo inédito. Todos os funcionários participam da

palestra em um dia e, os alunos, no dia seguinte, fazendo com que a iniciativa atinja a escola como um todo”, explicou.

Palestras são voltadas aos estudantes e a todos os funcionários da escola

infoclick



Reprodução

Caec Isabel Ortega promove batizado de capoeira neste sábado

A Prefeitura de Guarujá realiza, hoje, às 18 horas, o batizado da turma de capoeira do Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Isabel Ortega de Souza (Avenida Manoel da Cruz Michael, 333 – Santa Rosa). Trata-se de um ritual de passagem, que envolverá 34 atletas, sendo que 22 deles ‘trocarão de corda’ e os demais pegarão a primeira na modalidade. Os alunos são conduzidos pelo professor voluntário Vítor Neto, popularmente conhecido como Macarrão. O evento é aberto ao público e são esperadas cerca de 200 pessoas, além de mestres da Baixada Santista, dos estados de São Paulo e Minas Gerais, e de Los Angeles (Estados Unidos)

» PROMIFAE

Nove atletas da Cidade participam do Regional de Bocha Paralímpica

Guarujá participará, entre os próximos dias 14 e 17, do Campeonato Regional de Bocha Paralímpica, em Mogi das Cruzes (SP). A equipe do Instituto Asas e Associação Paradesportiva da Baixada Santista (APBS) conta com nove atletas e faz parte do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte (Promifae), da Prefeitura de Guarujá.



Arquivo/PMG

Equipe faz parte do Programa de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte

O torneio será realizado no Ginásio Poliesportivo José Carlos Miller da Silveira, o Tuta. Os atletas serão divididos em quatro classes diferentes, de acordo com as condições físicas de cada um, para que haja equiparação nas situações de jogo.

Entre as divisões estão Diego

Pablo, no ‘Bocha Classe 1’ masculino; ‘Bocha Classe 2’ feminino e masculino, Natali Melo, Vitor Rosa e Eduardo Gurgel; ‘Bocha Classe 3’ feminino, Maria Isabel e Débora Bargas; ‘Bocha Classe 4’ feminino e masculino, Laíssa Guerreira, André Martins e Antônio Neto.

» AGENDA DO ESPORTE

Eventos esportivos movimentam fim de semana

Até domingo, a Cidade terá cinco atrações, que reúnem atletas nas praias da Enseada, Tombo, Guaiúba e no Ginásio do Guaibê

A diversidade esportiva será destaque neste final de semana, em Guarujá, com eventos de *jiu-jítsu*, *flyboard*, surfe, *beach tennis* e corrida de rua. Hoje, das 8 às 17 horas, acontece a XXV Copa Integração de *Jiu-Jítsu*, no Ginásio Marivaldo Fernandes, o Guaibê (Avenida Santos Dumont, 420 – Santo Antônio). O evento deve reunir mais de 100 atletas, e terá participação dos Centros de Integração Las Palmas, Pitangueiras e Santa Rosa, e das cidades de Santos, São Vicente, Curitiba e Serra Negra.

As equipes *Tom & Jerry* e *New Star Bjj* estarão presentes. A entrada para assistir o torneio é 1 quilo de alimento não perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

FLYBOARD

A maratona esportiva segue, a partir das 10 horas, com

uma apresentação de *flyboard*, no Cantão do Tortuga, na Praia da Enseada, até as 13 horas. O esporte, que em tradução literal significa 'prancha de voar', conta com um *jet ski* e uma mangueira acoplada. A turbina do veículo se transforma em uma bomba d'água que impulsiona a prancha em até 10 metros. A performance será realizada para autoridades da Prefeitura, com o objetivo de sua futura implantação.

BEACH TENNIS

Hoje e amanhã, a partir das 9 horas, acontece o Torneio de *Beach Tennis*, na Praia da Enseada, na altura do número 2.085 da Rua Bolívia. Categorias mistas serão disputadas hoje, e as masculinas e femininas, amanhã.

ULUWATU ZN DE SURF

Também hoje e amanhã acontece na Cidade, a 17ª Edi-



Hygor Abreu

Torneio de *Beach Tennis* acontece hoje e amanhã na Praia da Enseada

ção do *Uluwatu ZN* de Surf, das 7 às 18 horas. O evento será realizado na Praia do Tombo e contará com a participação de 80 atletas, divididos em cinco categorias, entre elas, *Open ZN*, *40+ ZN*, *Longboard ZN*, *Open Local* e *Grande SP*. A etapa conta com apoio da Prefeitura.

CORRIDA DOS FORTES

Amanhã, a partir das 7 ho-

ras, a atração esportiva será a Corrida dos Fortes. A prova, que conta com mais de mil atletas inscritos, terá largada na Fortaleza da Barra Grande, em Santa Cruz dos Navegantes, e chegada no Forte dos Andradas, no Guaiúba. O evento conta com a participação dos militares do Exército, Marinha, Aeronáutica e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

» MUSICAL

Procópio Ferreira recebe o 'Cactos de nOz'

O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba) recebe hoje, às 20 horas, o musical 'Cactos de nOZ' - uma releitura da obra 'O Mágico de Oz', onde quatro amigos, Doroti, Lucilha, Coracina e José Lion seguem uma estrada de chão batido, procurando por Dona Bartola, que promete resolver os problemas de todos. A aventura reserva mistérios controlados pelo tempo, cangaceiros do mato e uma luta travada contra os feitiços de dona Doninha Bruta. Os ingressos podem ser adquiridos na bilheteria do Teatro. O preço varia entre R\$ 80,00 (inteira) e R\$ 40,00 (meia-entrada).



» NA PRAÇA DAS BANDEIRAS

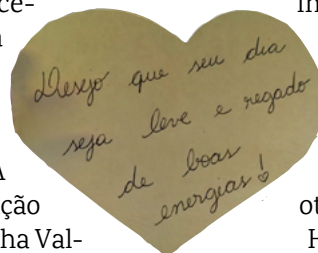
Dia da Gentileza traz a importância dos sentimentos positivos

Em um mundo acelerado, em que a urbanidade muitas vezes parece se perder na correria do dia a dia, projetos que promovem a gentileza urbana se destacam como faróis de luz positiva. Por isso, amanhã, a partir das 15 horas, a Praça das Bandeiras, na Praia de Pitangueiras, se transformará em um palco para mensagens positivas.

A Ação de Gentileza, que tem apoio da Prefeitura de

Guarujá, é uma celebração ao Dia Mundial da Gentileza, comemorado na próxima quarta-feira (13). A coordenadora da ação na Cidade, Samantha Valdívia, destaca a importância de olhar gentilmente para as pessoas ao redor.

"Precisamos observar o outro. Muita gente precisa de um sentimento positivo. Isso pode



impulsionar e ajudar outras pessoas a distribuírem gentileza e a viverem uma vida com mais bem-estar e otimismo", explica.

Haverá distribuição de corações amarelos com mensagens positivas e de estímulo, que são um lembrete de que, juntos, podemos construir um mundo mais amável e acolhedor.

PROJETO

Um exemplo inspirador é o 'Doe Sentimentos Positivos', que desde 2014 tem iluminado corações e mentes em diversas partes do mundo. Atualmente, o projeto tem adeptos e participantes em 57 cidades brasileiras, estendendo seus braços afetuosos para países como Canadá, Portugal, Inglaterra e Chile.



Haverá distribuição de corações amarelos com mensagens positivas